

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021**

Fundamentação: Declaração de calamidade pública no Município de Jaçaná-RN em decorrência da pandemia causada pelo Covid-19 (coronavírus), através do Decreto Municipal nº 214, de 24 de março de 2021, bem como a possibilidade de prorrogação disposta no art. 5º, parágrafo único c/c art. 2º, I, da Lei Municipal nº 323, de 23 de fevereiro de 2021;

Contratante: Município de Jaçaná, CNPJ nº 08.158.800/0001-47;

Contratado: Carlos Tavares Dantas, CPF nº 215.727.551-72;

Objeto: Prorrogação por 02 (dois) meses da Prestação de serviços de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos.

Prazo de vigência: 03 de maio de 2021 a 03 de julho de 2021.

***UADY ANTÔNIO DE FARIAS***

Prefeito do Município de Jaçaná/RN

**Publicado por:**

Italo Isaac Borges Rocha

**Código Identificador:**1C305B7F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/05/2021. Edição 2516

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>